

Resolução nº : 1956/2003
Protocolo nº : 414585/02
Origem : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO TRABALHADOR RURAL DE SÃO
JORGE DO IVAÍ
Interessado : ANTONIO CASAGRANDE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

I - Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO TRABALHADOR RURAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, no exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Sala das Sessões, 8 de maio de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente